



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Lei nº 688, de 12 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Satélite de Saúde localizada no Povoado de Manoel Joaquim, no município de Souto Soares – BA, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Satélite de Saúde – “Ana Rosa de Jesus”, a Unidade Satélite de Saúde localizada no Povoado de Manoel Joaquim, neste Município.

Art. 2º A denominação ora atribuída deverá constar em placas indicativas e em todos os documentos oficiais referentes ao referido prédio público.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Souto Soares(BA), 12 de dezembro de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

ANDRÉ BATISTA FRANÇA

= Vereador =